### Diário Oficial do **Município** 003

## Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



#### **PORTARIA 002/2016**

"Dispõe sobre criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência".

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Uauá, Estado da Bahia.

Art. 2.º A referida Comissão será composta pelos seguintes nomes:

- a) Marlene Ribeiro Cardoso Articuladora;
- b) Joelma Maria dos Santos Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: (Coordenação de Educação);
- c) Bruno Bacaro da Silva Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: (Coordenação de Esporte e Lazer);
- d) Geisabel Lima Silveira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;
- e) Indira Ferreira Cardoso Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente:
  - f) Jussiel Coelho dos Santos-Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Ana Jaria Neves Bonfim Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
  - h) Sônia Gonçalves da Silva Conselho Tutelar;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia Tels.: (74) 3673-1021/1111/2063/1119 - E-mail: pmuaua@yahoo.com.br CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

## Prefeitura Municipal de Uauá



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- i) <u>João Bosco Gonçalves Menezes</u>— Organizações da Sociedade Civil com experiência na área de promoção e defesa dos Direitos da Infância e da Adolescência (Pastoral da criança);
  - j) Ednalvo Oliveira Dias Júnior Adolescente;
- I) Raquel Souza Costa Silva-Núcleo de cidadania dos adolescentes-NUCA;
- m) <u>Francilene de Souza Gomes Ferreira</u>- Centro de Referência da Assistência Social-CRAS;
- n) <u>Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos</u>-Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de março de 2016.

Olimpio Cardoso Filho Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1021/1111/2063/1119 – E-mail: <u>pmuaua@yahoo.com.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba